



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.060.117-6 em 01.09.2011 (a)

Processo nº : 2006.0.060.117-6
Interessado : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR –
FEBEM
Local : Av. das Nações Unidas, 1405/1235
Assunto : Projeto de Alvará de Aprovação e Execução de Obra
Nova

A CTLU/SMDU em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em
01 de setembro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/130/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições
previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após
análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de
conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza
urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.setembro.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.